

**ANEXO I****PROPOSTA**

GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., com sede na Rua da Garagem, nº 10 – 2790-078 Carnaxide, pessoa coletiva nº 500 126 623, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais: 500126623, com o Capital Social de Euros 700.000,00 e com filial em S. Pedro Fins - Maia, representada por Manuel Carlos Meireles Pinto, casado, titular do cartão de cidadão nº 05893181, válido até 01/02/2021, com domicílio profissional na Rua das Cardosas, 1495, 4425-510 S. Pedro Fins, Maia e portador do NIF 165 114 320, na qualidade de representante legal, depois de ter tomado conhecimento do Procedimento por Concurso Público para “Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar para o segundo e o terceiro período do Ano Letivo 2018/2019”, a que se refere o Aviso publicado no Diário da República nº 156 de 14 de Agosto de 2018 e no JOUE de 17/08/2018 e de todas as condições estabelecidas no Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentação, obriga-se a prestar os serviços contratados, de acordo com as condições estabelecidas naqueles documentos, pelo PREÇO GLOBAL de € 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos euros), que não inclui o IVA.

À quantia supra, acrescerá o IVA à taxa de 13%, no valor de € 77.688,00 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito euros).

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à prestação do serviço proposto, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

S. Pedro Fins, 12 de setembro de 2018.

Pela GERTAL,

MANUEL CARLOS MEIRELES PINTO

(Administrador)

PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO

ALMOÇO

Composição das refeições respeitando a cláusula 1ª “Ementas”, parte II das cláusulas técnicas do caderno de encargos

Preço Unitário de cada Refeição, sem IVA: € 1,66 (um euro e sessenta e seis cêntimos)

IVA, 13%: € 0,22 (vinte e dois cêntimos)

Preço Unitário de cada Refeição, com IVA: € 1,88 (um euro e oitenta e oito cêntimos)

VALOR TOTAL DO FORNECIMENTO/ IVA

Segundo e o Terceiro período do Ano Letivo 2018/2019

- 360.000 Refeições/ano x € 1,66 = € 597.600,00

Valor Total do Fornecimento sem IVA – € 597.600,00 (quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos euros)

IVA à Taxa Legal, 13% – € 77.688,00 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito euros)

Valor Total do Fornecimento com IVA – € 675.288,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito euros)

PRAZO DA MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

Conforme artigo 13º do Programa do Procedimento, o prazo de manutenção da proposta é de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

PRAZO DE EXECUÇÃO

Conforme Cláusula 3ª, Capítulo I das Disposições Gerais do Caderno de Encargos, o contrato tem início no dia 1 de janeiro de 2019 e termina no dia 31 de julho de 2019 e nas demais condições da expressas na cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme Cláusula 11ª, capítulo II do Caderno de Encargos – Condições de Pagamento, no prazo máximo de 30 dias, após receção das respetivas faturas e ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, artigo 299º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.